



Autor: P. Executivo
D. Oficial 11/10/66

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2.700-A, DE 6 DE OUTUBRO DE 1966.

Abre no Tesouro do Estado o crédito especial de G\$ 28 613 598 destinado ao pagamento de dívidas de vários exercícios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro do Estado o crédito especial de G\$ 28 613 598 (VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS), para pagamento de dívidas vencidas de vários exercícios financeiros, abaixo relacionados:

V E N C I M E N T O S

Ana Nilva Duarte	545/15241/65	14.722
Ana Maria Figueiredo Corrêa	532/1227/66	280.000
Antônio Salustio Areias	941/1650/66	81.200
Carvalho Vitório da Silva	948/4182/66	78.000
Dione de Melo Von Eichendonff	918/15240/65	16.541
Edgard Gonçalves	6709/15434/65	660.000
Herminia Maria Monteiro	554/15308/65	14.722
Irene Alves Ribeiro	1244/14724/65	75.520
Julha Maria do Prado	3847/15242/65	14 722
José Vieira da Silva	737/1264/66	1 935 383
Lucinda Aureliana da Silva	5122/15360/65	390 766
Mercedes Antunes Ferraz	476/15769/65	16 541
Nilza Paes Landin	1246/8377/65	405 569
Oséas Gonçalves Gusmão	1798/15768/65	16 541
Tereza Dialho (Irmã)	1128/4323/65	189 120

G R A T I F I C A Ç Õ E S

Abigail Brito Daroz

959/16054/65

154 586

GOVÉRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Arlindo de Souza Bruno	7060/15615/65	176.734
Aluizio Vicentino M. Salgado	1853/15701/65	107 826
Ana Virginia R. Arruda	707/16829/65	1.404.200
Antonia Ferreira de Almeida	7353/16920/65	38 490
Antônio Duarte de Figueiredo	6979/15316/65	1.008.000
Antonio Salustio Areias	941/6727/66	156 464
Bartolina de Oliveira Pinto	554/1158/66	973 008
Cecília da Costa Vitória	125/165/66	66 264
Clélia Maria Gattoni (irmã)	186/580/66	211 882
Delmira Ramos dos Santos	7241/16450/65	67 180
Dolores Benites	778/15168/65	30 000
Diva do Couto Lima	6843/14723/65	102 240
Dalva Tobias da Silva	6850/14783/65	315 500
Estevina do Couto Abalen	44/15157/65	800 000
Evilasio da Costa e Faria	6233/15090/65	164 451
Elisa de Lara Pinto	7097/15731/65	27 128
Geraldo José de Souza	1233/16153/65	107 550
Geraldo José de Souza	1233/16449/65	94 000
Gervásio Leite	428/1198/66	897 939
Gerson de Figueiredo	1102/1920/66	119 072
Hilda Bruno Korovai	5896/14778/65	110 168
Humberto Neves	112/2069/66	199 474
Iracy A. de Arruda Martinho	6278/14774/65	62 256
Ilma Hilda Vigne Barreto Rondon	6844/14753/65	39 900
Irene de Arruda	7242/16451/65	55 194
Judith Bandeira Siravegna	7093/15734/65	110 684
Julietta Hospers (Irmã)	6756/16057/65	110 376
José Salim Saad	321/261/66	161 560
João Luiz da Fonseca	313/473/66	29 772
Lenita Nunes Fontes	3642/14772/65	64 000
Lina Ana do Nascimento Cabrita	187/3819/66	86 037
Lourival Hugueney	1989/4285/66	1 344 000
Mário Rabelo	6904/14984/65	410 000
Mário Rabelo	6904/14985/65	390 000
Maria Benedita Deschamps Rodrigues	5090/16219/65	38 222
Maria Santana da Silva	185/336/66	114 696
Necea Batista dos Santos	535/921/66	72 012
Oira Flores Nunes	6915/15015/65	120 872
Palmira Queiroz Carvalho	7095/15732/65	45 677
Sylvia Augusta Pompeu de Barros	1735/15881/65	29 760
Senhorinha Silva Filha	3590/16106/65	49 588
Tereza Monteiro da Silva	7197/6190/65	152 466
Ursulina das Neves Ribeiro	5408/14378/65	241 712
Zilda Mendes	7077/15664/65	40 032

S A L Á R I OF A M Í L I A

Aydil Helena Tavares	2474/5454/64	1 000
Audálio Ferreira Leal	866/16937/65	6 000
Alzira Paniago de Miranda	41/31/66	312 600
Antônio Brasilino da Cruz	6984/15336/65	89 800
Dorvalina Rodrigues	6940/15123/65	12 000
Eva Teixeira Flores	7190/16155/65	79 600
Eutímia Cândida da Costa Souza	4629/16403/65	14 000
Euzébina Lina Souza	7438/17150/65	15 000
Francisco Silvestre da Silva	1103/5914/65	2 400
Francisco Mariano da Silva	24/23/66	60 000
Galdino José da Silva	7264/16564/65	27 000
Geraldo José de Oliveira	6933/15099/65	25 500
Heloisa Soares Addor	7234/16407/65	10 000
Herminia Corrêa J. Martins	4706/17150/ 65	8 000
Hermes Preste Teixeira	1096/1912/66	194 100
Iris Xavier Bueno	6812/14647/65	108 000
Evanilde Alves Vasconcelos	2121/4410/64	26 000
José Augusto Barbosa	58/58/66	18 000
Marilza Moreira S. Ferraz	415/611/64	3 000
Marlene Menezes de Almeida	989/1721/66	42 000
Maria José Figueiredo Vicentim	3929/16104/ 65	8 000
Manoel Cardoso	7134/15859/65	22 400
Nicomedes Lopes dos Santos	498/826/66	11 000
Osvani Garcia de Freitas	2802/14607/ 65	45 000
Oscarlina Rosa C. Santos	7276/16647/ 65	66 360
Simões Dias de Assis	7076/15660/65	47 000
Saul Borges da Silva	7089/15740/65	13 500
Vitor Lino da Silva	6180/14525/65	19 200
Valdenei de Almeida	7361/16939/65	21 000
Valdemar Pereira da Silva	7088/15741/ 65	13 500
Vera Iolanda Randarzzo Melo	6982/16462/65	12 000
Vicente de Paula da Silva	7359/16933/65	25 000
Zulma Teixeira Tondim	7086/15743/65	71 400
Zenaide Ramos Barbosa	146/196/ 66	26 000

P R O V E N T O S

José Marques Pereira	6764/16606/64	145 300
Leocádia Vaz de Figueiredo	5251/15311/65	11 435

P E N S Õ E S

Florentina Queiroz Trindade	2059/15187/65	60 000
Florentina Queiroz Trindade	2751/6545/66	25 000

F O R N E C I M E N T O S

Cloey Hugueney	6390/15094/65	52 820
Cloey Hugueney	1327/6652/66	38 250
Mario Fava	1265/3372/64	181 860
Pedro Biancardini	21/19/66	860 358
Pedro Biancardini	84/16590/65	98 000
Plácida Ribeiro da Costa	1248/10443/65	405 436
Prefeitura Municipal de Corumbá	4294/17053/65	11 606
Rápido Mato Grosso Ltda.	144/5802/66	95 000
Rápido Mato Grosso Ltda.	144/194/66	9 400
Sociedade Cuiabana de Automóveis	2640/8664/65	79 956
Sociedade Cuiabana de Automóveis	2640/16852/65	618 098
Sociedade Cuiabana de Automóveis	2640/13597/65	83 308
Sociedade Cuiabana de Automóveis	466/1166/66	68 660
Sociedade Cuiabana de Automóveis	2640/13817/65	11 075

A L U G U E L D E P R É D I O

Alvaro Martins Teixeira	2004/3346/65	192 000
Arthur Leite de Barros	5768/13216/64	18 000
Cláudio Farias Pimenta	921/1292/65	150 000
Jerônimo Martins de Souza	1520/2207/65	150 000
Leonor Teixeira Taques	3383/6527/64	36 000
Macário Petronílio dos Santos	5224/11792/64	8 400
Macário Petronílio dos Santos	5224/11793/64	8 400

A J U D A D E C U S T O

Carlos Garcia de Queiroz	256/11510/65	270 000
Egídio de Souza Neves	2880/7103/66	608 345
João Antonio Neto	518/6778/66	715 700
Leão Neto do Carmo	2515/5809/66	842 000

D I V E R S O S

Adib Nassad	530/15860/65	275 320
Arthur Ferreira de Souza	132/174/66	131 440
Alves Cia. Ltda.	3134/5948/65	2 360 452
Aldair Souza de Arruda	189/2242/66	34 190
Benedito José da Silva	523/896/66	146 300
Centrais Elétricas Matogrossense S/A	266/17162/65	281 784
Comando Geral da Polícia Militar	160/257/66	32 915
Centrais Elétricas Matogrossense S/A	76/16193/65	13 080

CEMAT	76/16591/65	13 080
CIA. TELEFÔNICA CORUMBAENSE	7298/1635/65	39 744
Carlos Alberto Gracioso	26/30/66	499 960
CEMAT	76/16592/65	114 292
CEMAT	412/654/66	150 787
Colégio S. Gonçalo desta		
Capital	115/211/65	80 000
Cleonice Nobre de Miranda	745/1260/66	63 000
Construção e Comércio Ca		
margo Corrêa S/A	4250/8490/65	50 000
Frigorífico Matogrossense		
S/A (FRIMA)	2674/19484/62	27 388
Instituto Santa Terezinha		
de Guiratinga	397/622/66	120 000
Luiza Pimenta Cáfaró	4667/9565/65	30 000
Ruy de Souza Cunha	1267/16128/65	1 013 000
Serviços Aéreos Cruzeiro		
do Sul	1092/5170/63	51 000
Antônio Moisés Nadaf	2892/7099/66	242 716
Alcides dos Santos Mauro	909/7823/66	239 064
Onório Pereira de Almeida	3830/9373/66	4 000

T O T A L.....Cr\$

28 613 598

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente lei será coberta com o excesso de arrecadação, do corrente exercício, que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de outubro de 1966,
145ª da Independência e 78ª da República.

Registrada
à fls 186/189
do livro competente
Em 16/11/68
J.S. Galvão

